



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Comissão Eleitoral

**1º EDITAL
CONVOCAÇÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, instituída pela Portaria nº 040/2013-CT, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º da Resolução nº 036/12 – CONSUN convoca a comunidade Universitária para participar da consulta prévia que escolherá o Diretor e Vice-Diretor do Centro de Tecnologia da UFPI, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

I – Data da eleição: 22 de janeiro de 2014;

II – Local de Votação: Auditório do Centro de Tecnologia;

III – Horário de Votação: das 8 horas às 21 horas, horário local;

IV – Cargos em disputa: Diretor e Vice-Diretor do Centro de Tecnologia – CT;

V – Inscrição de candidaturas:

- 1) Local: Secretaria do Centro de Tecnologia;
- 2) Período para requerimento: de 06 e 07 de janeiro 2013;
- 3) Horário: 8 h 30min às 11 h 30 min e de 14 h 30min às 17 h 30 min
- 4) Condições:
 - a) Os candidatos devem, preliminarmente, preencher as condições estabelecidas no art. 7º da Resolução nº 036/12-CONSUN. A inscrição será feita mediante requerimento conjunto, encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral, com indicação do cargo a que cada um concorre acompanhado dos respectivos *curriculum vitae*, de programa de trabalho e de uma declaração de aceitação dos termos da Resolução nº 036/12 - CONSUN.

VI – Do voto:

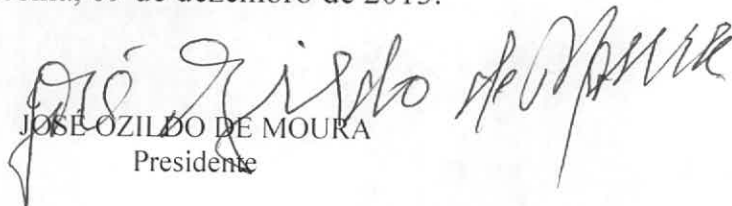
Estarão aptos ao voto os membros do corpo docente do quadro permanente da UFPI, em efetivo exercício no Centro de Tecnologia; membros do corpo técnico-administrativo pertencente ao quadro permanente da UFPI, em efetivo exercício no Centro de Tecnologia; membros do corpo discente dos cursos de graduação e pós-.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Comissão Eleitoral

Graduação da UFPI, *stricto sensu e lato sensu* (com duração mínima de dois anos), vinculados ao Centro de Tecnologia e, regularmente matriculados.

Teresina, 09 de dezembro de 2013.


JOSE OZILDO DE MOURA
Presidente